



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.483/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 102/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 102/2012 – PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as crianças do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, unidades de Umuarama, Lovat e Serra dos Dourados, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **C.A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO ME.**, para os itens 01, 03, 05, 07, 10, 12, 16, 22, 29, 31, 35, 42, 43, 45, 51, 53, 54, 63, 66, 67, 69, 70, 78, 80, e 91 e **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 02, 04, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93 e 94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/7/2012 DE Nº 9527
UMUARAMA, 16/7/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS